

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ: 05.454.897/0001-47 – E-mail: cmbrejosanto@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 006/19 - de 16 de setembro de 2019.

Ementa: altera dispositivos do Regimento interno.

A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 12 de setembro do corrente ano, aprovou por unanimidade, Projeto de Resolução nº 007/19, de autoria do vereador Adriano Rufino Costa e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Altera a redação do inciso XXI do art. 43 da Resolução Nº 004/16, passando a ter a seguinte redação.

Art. 43...

XXI – Conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria.

Art. 2º Altera a redação do § 1º do art. 43 da Resolução Nº 002/14, passando a ter a seguinte redação.

Art. 43...

§ 1º – A data para solenidade de entrega de qualquer honraria, fica a critério da Mesa Diretora com homologação do Plenário.

Art. 3º Altera a redação da alínea "c" do inciso I do § 3º do art. 94 da Resolução Nº 002/14, passando a ter a seguinte redação.

Art. 94...

§ 1º ...

I – ...

c) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria a pessoa que, reconhecidamente presta ou tenha prestado relevante serviço em prol da comunidade.

Art. 4º O § 3º do art. 94 da Resolução Nº 002/14, fica acrescido da alínea "f", com a seguinte redação.

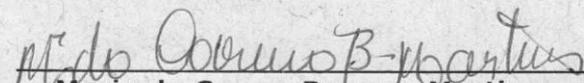
Art. 94...

§ 1º ...

f) concessão de homenagem com nome de pessoa a logradouro público, pelo reconhecimento de relevante serviço prestado ao desenvolvimento do município.

Art. 5º Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, em 16 de setembro de 2019.


Maria do Carmo Bezerra Martins
Presidente